



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO CÓRREGO BATATAL, COM A RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS, COMPREENDENDO O TRECHO COM INÍCIO NO FINAL DA RUA QUINTA DOS LAGOS DESCENDO ATÉ O CAMPO BOM DE BOLA JOSÉ HENRIQUE PEREIRA, LOCALIZADO EM PARALELO À RUA GUSTAVO HERTEL, PRÓXIMO À PESTALOZZI, VISANDO MELHOR ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, VISTO QUE, DE FATO, O REFERIDO PERCURSO NECESSITA URGENTEMENTE DO SERVIÇO SOLICITADO, CONSIDERANDO QUE COM O ATENDIMENTO AO QUE SEGUE, A MUNICÍPIO ESTARÁ PROMOVENDO AINDA, A SAÚDE PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, visando atender aos anseios dos nossos munícipes, em especial, os que residem às margens do córrego e proximidades, que muito colaboraram em prol de nossa Municipalidade, e que hoje cobram providências ao que segue. Vale ressaltar, ainda, que devido à falta do serviço reivindicado, por parte desse Executivo, alguns moradores até já realizaram o serviço para amenizar os transtornos, dentre os quais, o aumento significativo de moscas, mosquitos e ratos.

Razão pela qual, solicito que providencie em caráter de urgência a execução desse serviço, tendo em vista a precariedade em que se encontra o córrego, no percurso supracitado.

Posto isto, espero poder contar o apoio e o empenho de V. Ex.^a, junto à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender com urgência o que segue.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Abrão Levi Kiffer
Vereador



Deus seja
Louvido